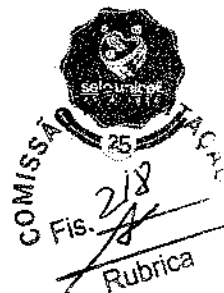




Governo Municipal de

Redenção

Trabalha, luta, busca, prospera, nasce o povo



TERMO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO

AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E INFRAESTRUTURA, neste ato representadas pelos(as) Srs.(as) JANE CLEIA PEREIRA DA COSTA, MARIA ADAMIR RAMOS COSTA e LUIS CARLOS CAVALCANTE NETO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso III, do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, alterações posteriores; considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de licitação n.º 006/2025, vem **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NA ELABORAÇÃO, GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES, TERMOS DE AJUSTES, TERMOS DE COMPROMISSO, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS SIMILARES, NAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE.**

O valor global da presente Inexigibilidade importa na quantia de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais).

Redenção/CE, 02 de junho de 2025.

LUIS CARLOS CAVALCANTE NETO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

MARIA ADAMIR RAMOS COSTA
SECRETARIA DE SAÚDE

JANE CLEIA PEREIRA DA COSTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO